



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PUBLICAÇÃO  
PUBLICADO EM CONSONÂNCIA  
COM O ART. 94 DA LOM.  
EM 19 / 11 / 25  
*Márcio Alves de Sousa*  
ASSINATURA

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 058 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Estabelece ponto facultativo no âmbito da  
Câmara Municipal de Rorainópolis, na  
forma designada a seguir.*

O Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, Vereador Presidente **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 39, II da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 30, XIX do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) feriado da **CONSCIÊNCIA NEGRA**.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Estabelecer **Ponto Facultativo** no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em todos os setores da Câmara Municipal de Rorainópolis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 19 de novembro de 2025.

**MÁRCIO ALVES DE SOUSA**  
Presidente da Municipal da Câmara de Rorainópolis